

Por razões diversas, ligadas ao atraso geral do país e das suas Universidades, em grande medida decorrente da história política do pós-1945 português, a nossa Arqueologia foi, durante quase todo o século XX, quase só assunto de (poucos) amadores, e as ciências com ela relacionadas estiveram praticamente desprovidas de praticantes, individuais ou institucionais. Também neste aspecto, o 25 de Abril de 1974 representou o início de uma verdadeira revolução; muita coisa mudou desde então na Arqueologia portuguesa, tanto no campo universitário como no da administração pública.

No que diz respeito às Arqueociências, porém, e com a singular excepção representada pela entrada em funcionamento, em 1986, do Laboratório de Radiocarbono de Sacavém, o fosso que nos separava da Europa não cessou de aumentar, apesar das diversas tentativas de superação da situação levadas a cabo a partir de 1980, com a criação no Museu Nacional de Arqueologia (MNA) de um embrião de Laboratório de Paleoecologia. O facto de o ensino da Arqueologia se fazer nas Faculdades de Letras, o reduzido interesse que o estudo do Quaternário suscitava (e suscita ainda) entre os geólogos nacionais, a inexistência de verdadeiros Museus de História Natural (agravada pelo trágico incêndio que em 1978 destruiu o Museu Bocage), o subfinanciamento estatal crónico das Universidades em geral e das ciências sociais e humanas em particular, tudo isso contribuiu para que a expansão do ensino e da prática da Arqueologia ao longo das décadas de 80 e 90 se tivessem dado num ambiente de divórcio quase completo com as ciências da natureza e do ambiente.

Não surpreende por isso que, do preâmbulo do Decreto-Lei 117/97, de 14 de Maio, que criava o Instituto Português de Arqueologia (IPA), constasse que *“a gestão do património arqueológico em todas as suas vertentes é indissociável do apoio à investigação científica, apoio tanto mais necessário quanto, hoje em dia, a exploração adequada da informação arqueológica exige crescentemente o recurso a métodos derivados da física e das ciências naturais, competindo à administração central, na situação presente, desempenhar um papel de forte impulsionador do respectivo desenvolvimento”*. Numa primeira fase, procurou-se levar à prática estas orientações nos termos enunciados em discurso proferido por ocasião da cerimónia de tomada de posse da primeira direcção do IPA, em 12 de Junho de 1997: *“o IPA promoverá igualmente o incremento dos estudos arqueométricos em Portugal, através da celebração de protocolos com Universidades e Institutos de investigação, visando a constituição de uma rede laboratorial que torne possível que, na Arqueologia portuguesa, os estudos paleoambientais e radiométricos, entre outros, se tornem cada vez mais a regra e não a excepção”*.

Desta política de protocolos viria a resultar a consolidação de um Grupo de Arqueometria no Instituto Tecnológico e Nuclear (ITN), no seguimento da actividade pioneira de J. M. Peixoto Cabral e A. M. Monge Soares, e com o apoio empenhado de J. Carvalho Soares, Presidente do ITN ao longo de todo este período. Pela primeira vez em Portugal, constituía-se num Laboratório do Estado uma equipa científica especificamente dedicada às aplicações arqueológicas da Física e da Química, consolidando-se linhas de investigação anteriores na análise de materiais, na ceramologia e nos isótopos estáveis; e, no que diz respeito à datação radiométrica, assegurava-se a continuidade do Laboratório de Radiocarbono e criava-se um Laboratório de Termoluminescência. A importância do que estava em causa ficou bem patente no facto de os Ministros da Cultura e da Ciência terem participado na cerimónia de assinatura do protocolo entre o IPA e o ITN, celebrada nas instalações deste último em 23 de Março de 1999,

e de terem aproveitado a ocasião para proferir discursos programáticos sobre o futuro da Arqueologia e das Arqueociências em Portugal.

Por protocolo paralelo, procurou-se desenvolver a área das ciências naturais aplicadas à arqueologia, através do apoio à equipa de Paleocologia que, em 1995, se havia transferido do MNA para o Museu Botânico da Universidade de Lisboa. Rapidamente, porém, as insuperáveis dificuldades de enquadramento institucional universitário com que essa equipa se depa- rava fizeram aparecer os limites de tal política. Em finais de 1998, a descoberta da sepultura infantil do Abrigo do Lagar Velho, com toda a repercussão internacional de que se revestiu, e consequente obrigação de produzir em tempo útil uma contextualização científica do achado credível pelos padrões internacionais, tornou ainda mais óbvias as carências do país nesta área. Foi neste quadro que germinou a ideia de envolver o Ministério da Cultura na criação de um Centro de Investigação que resolvesse esta grave lacuna do sistema científico nacional.

A ideia foi apresentada superiormente ao Ministro da Cultura, Manuel Maria Carrilho, em memorando datado de 8 de Fevereiro de 1999. Dele se transcrevem as passagens mais relevantes:

“A abordagem integrada da Pré-história na perspectiva da Arqueologia como Paleocologia Humana exige a constituição de equipas pluridisciplinares de investigação, profissionalizadas, com instalações, equipamentos, laboratórios e bibliotecas próprios, dotadas de autonomia científica e de programas de actividades orientados em função de problemáticas e não dependentes em absoluto da lógica da prestação de serviços. A realização desses programas permite testar metodologias e aferir resultados, ao mesmo tempo que origina a constituição de paradigmas a emular e, por essa via, a prazo, a replicação de equipas de características semelhantes. Só assim se pode assegurar a disseminação gradual pelo conjunto da actividade das melhores práticas do momento e, portanto, a elevação generalizada do respectivo nível científico e um adequado retorno patrimonial, educativo e cultural do investimento nacional nela realizado.

A Lei Orgânica do IPA (decreto-lei n. 117/97 de 14 de Maio) atribui a este Instituto do Ministério da Cultura a competência para ‘realizar, conjuntamente com outras entidades públicas ou privadas, em sítios de importância excepcional, acções de tipo exemplar que possam constituir-se em catalisadores da actividade arqueológica nacional nas suas diversas vertentes’ (artigo 3^o, alínea l). É no quadro destas competências e como medida de política para impulsionar a ultrapassagem da situação acima referida que se propõe a constituição de um Centro de Investigação de Pré-História e Arqueociências (CIPA).

A médio prazo, esta estrutura deverá originar um Centro de Investigação ligado ao sistema universitário, com quadro e orçamento próprio. No imediato, e dada a actual ligação ao Ministério da Cultura de uma boa parte dos investigadores em condições de o integrar, pode constituir-se como estrutura de projecto a funcionar no quadro do IPA, sob a responsabilidade do respectivo director, financiada pelo PIDDAC do MC (e, eventualmente, por apoios oriundos do MCT) e funcionando em instalações cedidas pelo IPA ou pela Universidade de Lisboa.”

Obtida a concordância da tutela, procedeu-se de imediato aos contactos com o Ministério da Ciência e Tecnologia. Das reuniões realizadas com o titular desta pasta, José Mariano Gago, resultou uma correcção do projecto inicial, atentos os seus conselhos relativamente às dificuldades institucionais inerentes ao modelo proposto, sobretudo as decorrentes das limitações do sistema universitário que já haviam sido responsáveis pelo impasse em que se

encontrava a equipa de Paleocologia do Museu Botânico. Em memorando ao Ministro da Cultura datado de 5 de Março de 1999 fazia-se o seguinte resumo das principais conclusões relativas a este Centro de Investigação (cuja designação se havia por então fixado em *Centro de Investigação em Paleocologia Humana e Arqueociências — CIPHA ou CIPA*) resultantes dos contactos havidos com o Ministro da Ciência e Tecnologia:

- “1) O Ministério da Ciência e Tecnologia apoiará a constituição do CIPHA dentro de modalidades a definir.
- 2) A solução mais funcional e eficiente, no imediato, é a de criar o CIPHA no quadro de uma instituição já existente.
- 3) A instituição em melhores condições para esse efeito é o IPA.
- 4) O CIPHA pode arrancar de imediato, no quadro orgânico do IPA, como estrutura informal em que se agruparão:
 - a) arqueólogos ou técnicos superiores do IPA com currículo compatível (doutoramento nas áreas abrangidas ou perspectivas de obtenção do grau no decurso do ano corrente);
 - b) bolseiros post-doc a recrutar no estrangeiro para as especialidades inexistentes em Portugal;
 - c) técnicos adjuntos ou beneficiários de bolsas para técnicos de investigação para apoio aos trabalhos de campo e de laboratório.
- 5) A breve prazo, e na primeira oportunidade de revisão da Lei Orgânica do IPA e conseqüente reestruturação do quadro de pessoal, o CIPHA será dotado de estatuto próprio e o respectivo pessoal enquadrado na carreira de investigação, que para o efeito se criará no IPA.
- 6) A partir do momento em que esteja constituído, o CIPHA funcionará também como centro de formação no quadro de programas de doutoramento a protocolar com as Universidades.”

Foi já no quadro desta afinação do projecto que, a 2 de Março, se difundiu um anúncio para recrutamento de bolseiros. Realizadas as entrevistas com uma primeira selecção dos dezoito candidatos de oito nacionalidades que se apresentaram a concurso, as contratações foram feitas em princípios de Setembro de 1999, já com a equipa do Museu Botânico em processo de integração no projecto, graças à colaboração empenhada do responsável desse Museu, Fernando Catarino. O CIPA começaria a funcionar em pleno a partir de 1 de Janeiro de 2000, nas áreas de Paleotecnologia, Arqueobotânica e Arqueozoologia, completadas no ano seguinte com o recrutamento de um bolseiro de Geoarqueologia. Em conformidade, já a 6 de Dezembro de 1999 se havia difundido uma circular aos arqueólogos dando conta da criação da estrutura e das condições de candidatura à obtenção do seu apoio e colaboração, no âmbito do Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos.

O conjunto de contribuições reunidas neste volume é testemunho suficiente do acerto desta aposta e do modo como, em apenas três anos, dela resultou uma transformação radical do panorama científico da arqueologia portuguesa. Apoiaram-se dezenas de projectos nacionais nas mais diversas áreas, produziram-se publicações de alto nível internacional, estabeleceram-se relações de colaboração com instituições similares de numerosos países, criou-se um modelo de funcionamento que outros, noutros países, procuram emular. A criação das bases de dados e das colecções de referência de Arqueobotânica e Arqueozoologia permitiu ainda pôr à disposição das Universidades portuguesas instrumentos de trabalho indispensáveis para a formação e investigação em Botânica, Veterinária e Zoologia que elas próprias não haviam até hoje

podido organizar. Em consequência, o impacte da criação do CIPA fez-se sentir em todo o sistema científico nacional, muito para além das fronteiras da Arqueologia em sentido estrito.

Deve salientar-se que o facto de tanto ter sido conseguido em tão pouco tempo se deve exclusivamente à competência, dedicação e empenho dos investigadores e técnicos do CIPA, cujo entusiasmo nunca esmoreceu, mesmo perante as dificuldades administrativas que, apesar do empenho político ao mais alto nível, acabaram por ensombrar a pretendida institucionalização rápida da estrutura. A criação do CIPA como serviço dependente do IPA enquadrado no sistema de investigação científica nacional fora anunciada conjuntamente pelos Ministros da Cultura e da Ciência e Tecnologia em 1999, por ocasião da assinatura do anteriormente referido protocolo com o ITN, e foi reafirmada, após as eleições legislativas de finais desse ano, em discurso programático do Ministro da Cultura proferido no Museu Nacional de Arqueologia a 6 de Janeiro de 2000. Na mesma ocasião, o Ministro da Cultura assumiu também a necessidade de proceder a ajustamentos na delimitação das competências do IPA e do IPPAR fixada pelas leis orgânicas de 1997. Citam-se, da secção do seu discurso relativa aos “objectivos da actual legislatura”, as passagens relevantes:

- “Proceder a pequenos ajustamentos, que a experiência aconselha, nas orgânicas do IPPAR e do IPA, para que o quadro de uma nova eficácia e de uma nova ambição se concretizem no sector do Património”;
- “Criação da carreira de investigação científica no IPA”.

Foi neste contexto que a direcção do IPA preparou um projecto global de alteração da sua lei orgânica, no âmbito do qual se promovia a formalização administrativa da estrutura CIPA, a realizar nos termos do artigo 15^o-C desse projecto, que adiante se transcreve:

“Artigo 15^o-C

Centro de Investigação em Paleoecologia Humana e Arqueociências

- 1) O CIPA é uma instituição de investigação científica nos termos e para os efeitos do artigo 4^o do Decreto-Lei n^o 125/99, de 20 de Abril.
- 2) Ao CIPA compete, nomeadamente:
 - a) Desenvolver programas de investigação pluri e inter-disciplinares sobre a evolução da paisagem portuguesa e dos antigos territórios humanos, sobre a história natural do homem e dos recursos por ele explorados, e sobre a natureza dos diferentes sistemas de adaptação documentados pela investigação arqueológica;
 - b) Promover, nomeadamente através da celebração de protocolos, a cooperação técnico-científica com outras instituições, com vista a desenvolver programas de pesquisa interdisciplinar que exijam recurso a domínios exteriores aos seus recursos próprios de investigação;
 - c) Desenvolver acções de divulgação nos domínios da Paleoecologia Humana e da Arqueologia Ambiental com vista à promoção destas disciplinas como áreas vocacionais;
 - d) Promover a celebração de protocolos com instituições de ensino superior com vista a co-promover e co-orientar cientificamente programas de formação curricular universitária, nomeadamente pós-graduações, mestrados e doutoramentos;
 - e) Colaborar em projectos de investigação no âmbito do PNTA.
3. De entre os investigadores a exercerem funções no CIPA, será designado um coordenador de equipa, nos termos de regulamento interno a aprovar pelo Ministro da Cultura, que será responsável perante a direcção do IPA pela execução do respectivo plano de actividades.

4. O quadro de pessoal do CIPA será aprovado nos termos do artigo 42º do Decreto-Lei nº 124/99, de 20 de Abril.”

O projecto de alterações em causa mereceu a aprovação da tutela e entrou no circuito intra-governamental de avaliação em princípios de Junho de 2000. Um mês mais tarde, porém, Manuel Maria Carrilho, que havia sido titular da pasta da Cultura desde Outubro de 1995, abandonava o governo, tendo sido substituído por José Sasportes. A nova equipa ministerial decidiu reavaliar a decisão previamente assumida de reajustar as competências do IPA e do IPPAR e, em consequência, o processo de alteração das respectivas leis orgânicas viria a ficar congelado (e, com ele, a institucionalização do CIPA), apesar de, tendo já em conta os pareceres e observações dos serviços competentes do Ministério das Finanças e da Direcção-Geral da Administração Pública, o respectivo projecto de decreto-lei ter ficado pronto para ir a Conselho de Ministros em 9 de Fevereiro de 2001. Foi neste quadro que, após a entrada em funções, em Julho seguinte, da equipa ministerial dirigida por Augusto Santos Silva, a terceira na pasta da Cultura em menos de um ano, a direcção do IPA acabou por propor, em Novembro, que as duas questões passassem a ser tratadas separadamente. Enquanto a nova tutela fazia a sua própria reflexão sobre a melhor solução a dar ao problema das relações com o IPPAR, acordou-se a imediata institucionalização do CIPA no quadro da lei orgânica de 1997, dada a óbvia urgência de dar adequado enquadramento administrativo a uma estrutura que já estava em funcionamento há quase dois anos e que, desde o início, se encontrava dotada de rubrica própria no orçamento PIDDAC do IPA.

Em conformidade, os serviços do IPA prepararam rapidamente um projecto de Decreto-Lei. Infelizmente, a demissão do Primeiro-Ministro, em 16 de Dezembro de 2001, acarretando a demissão do governo e a convocatória de eleições, não permitiu que o processo pudesse ser completado em tempo útil até à tomada de posse do novo governo, em Abril de 2002. Sem que nada o fizesse esperar, o titular da pasta da Cultura desse governo, Pedro Roseta, viria a anunciar publicamente, em 6 de Maio de 2002, a intenção de proceder à fusão entre o IPA e o IPPAR, no âmbito de um processo de reestruturação de serviços extensivo a toda a Administração Pública. Esse anúncio precipitou a demissão da direcção do IPA, a sua substituição em moldes provisórios e, passado um ano, no momento em que escrevo estas linhas, o arrastamento de uma situação de indefinição quanto ao CIPA e ao seu futuro.

Do intenso debate que, há um ano, atravessou a Arqueologia portuguesa a propósito destas decisões do governo saído das eleições de Março de 2002, houve unanimidade em muitos aspectos, e sobretudo num: a utilidade e importância de que se revestiu, para a comunidade arqueológica nacional, a criação do CIPA. Resta-nos assim esperar que, ao menos nesta matéria, o actual poder político acabe por atender à opinião dos profissionais, e que a este Centro de Investigação venham a ser dadas, qualquer que venha a ser o seu futuro enquadramento institucional no Ministério da Cultura, as condições de trabalho que os seus técnicos merecem e o país precisa que lhes sejam dadas.

Lisboa, 12 de Maio de 2003

JOÃO ZILHÃO

Professor da Faculdade de Letras de Lisboa
Director do IPA entre 15 de Maio de 1997 e 15 de Maio de 2002